

ANEXO I – A1
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS 2012 a 2014
(Art. 4º, § 1º. da LC nº 101/2000)

R\$ 1.000,00

Especificação	2012			2013			2014		
	Valor Corrente (A)	Valor Constante (*)	% PIB (A/PIB) x 100	Valor Corrente (B)	Valor Constante (*)	% PIB (B/PIB) x 100	Valor Corrente (C)	Valor Constante (*)	% PIB (C/PIB) x 100
Receita Total	27.872.894	26.447.298	15,07	29.736.750	27.000.584	14,45	32.058.172	27.854.902	14,00
Receitas Não-Financeiras (I)	26.800.006	25.429.285	14,49	28.844.516	26.190.448	14,02	31.444.227	27.321.454	13,73
Despesa Total	27.872.894	26.447.298	15,07	29.736.750	27.000.584	14,45	32.058.172	27.854.902	14,00
Despesas Não-Financeiras (II)	26.148.448	24.811.051	14,14	27.934.690	25.364.337	13,57	30.617.946	26.603.510	13,37
Resultado Primário (I - II)	651.558	618.233	0,35	909.826	826.110	0,44	826.281	717.944	0,36
Resultado Nominal	123.985	117.644	0,07	(191.350)	(173.743)	-0,09	(598.019)	(519.610)	-0,26
Dívida Pública Consolidada	10.398.727	9.866.870	5,62	10.145.605	9.212.078	4,93	9.488.901	8.244.775	4,14
Dívida Consolidada Líquida	9.163.269	8.694.602	4,96	8.971.919	8.146.386	4,36	8.373.900	7.275.966	3,66

Fonte: Seplan

(*) Preços médios esperados 2011 com base na projeção do IGP-DI

ANEXO I – A2
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
(Art. 4º, § 1º da LC nº 101/2000)

Evolução Projetada do Estoque da Dívida - 2011 a 2014
(a preços correntes)

R\$ 1.000,00

Ano	Saldo Projetado			Ativo Financeiro Líquido	Dívida Consolidada Líquida
	Dívida Interna	Dívida Externa	Total		
2011	8.429.410	1.910.357	10.339.767	1.300.483	9.039.284
2012	8.023.005	2.375.722	10.398.727	1.235.458	9.163.269
2013	7.309.133	2.836.472	10.145.605	1.173.686	8.971.919
2014	6.737.352	2.751.549	9.488.901	1.115.001	8.373.900

Fonte: Sefaz / Saf / Depat / Gepub

Evolução Projetada do Estoque da Dívida - 2011 a 2014
(a preços médios esperados 2011) *

R\$ 1.000,00

Ano	Saldo Projetado			Ativo Financeiro Líquido	Dívida Consolidada Líquida
	Dívida Interna	Dívida Externa	Total		
2011	8.429.410	1.910.357	10.339.767	1.300.483	9.039.284
2012	7.612.658	2.254.213	9.866.871	1.172.269	8.694.602
2013	6.636.598	2.575.480	9.212.078	1.065.692	8.146.386
2014	5.853.992	2.390.783	8.244.775	968.809	7.275.966

Fonte: Sefaz / Saf / Depat / Gepub

* Corrigida pelo IGP-DI

ANEXO I – B
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
METAS ANUAIS
(Art. 4º, § 2º. Inciso I da LC nº 101/2000)

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais de 2010

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF estabeleceu, em seu artigo 4º, § 2º, inciso I, que o Anexo de Metas Fiscais conterá, além do demonstrativo de metas anuais, a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior.

As metas fiscais do Estado da Bahia para o exercício de 2010 foram originalmente estabelecidas através da Lei nº 11.482, de 10 de julho de 2009 (LDO), que dispôs sobre as diretrizes orçamentárias para aquele exercício. Mudanças no cenário macroeconômico levaram a Lei Orçamentária Anual (LOA) – Lei nº 11.630, de 30 de dezembro de 2009 a incorporar ajustes nas metas fiscais. Os parâmetros fixados na referida LOA são objeto dos comentários a seguir:

Resultado Fiscal

O Resultado Primário, no exercício de 2010, foi de R\$ 744.513 mil, 115,55% superior à meta original fixada na LDO que foi de R\$ 345.402 mil, e ficou 56,76% superior à meta fixada na LOA, de R\$ 474.937 mil, e 117,52% superior à previsão atualizada. Este comportamento foi decorrente do desempenho das receitas correntes, que permitiu a cobertura integral das despesas correntes e, ainda, gerou um excedente para o financiamento de parte das despesas de capital. As receitas correntes alcançaram um total de R\$ 23.533.327 mil contra uma despesa corrente de R\$ 21.502.490 mil, resultando num superávit corrente de R\$ 2.030.837 mil.

Metas Fiscais
Exercício de 2010

R\$ 1.000,00			
Descrição	Previsão Atualizada	Realizado	% de Realização
Receitas Fiscais	25.534.860	23.880.900	93,52
Despesas Fiscais	25.192.581	23.136.387	91,84
Resultado Primário	342.279	744.513	217,52
Resultado Nominal	(665.993)	(177.940)	26,72

Fonte: Sicof / Sefaz / Saf / Copaf

O Resultado Nominal mostra a variação da Dívida Fiscal Líquida entre dois períodos. Para o exercício de 2010, a meta do resultado nominal indicava que a Dívida Consolidada Líquida poderia diminuir em até R\$ 665.993 mil. Entretanto, o resultado nominal realizado demonstra que houve uma redução do estoque desta dívida no montante de R\$ 177.940 mil.

Receita Total

A arrecadação total do Estado no exercício de 2010 atingiu o montante de R\$ 24.859.188 mil que, comparado ao valor previsto de R\$ 26.781.144 mil, correspondeu a 92,82% do estimado para o ano. A

frustração da arrecadação foi de 7,18%, provocada principalmente pelas receitas de capital, que tiveram uma realização de 58,40%. As receitas correntes, que decorrem principalmente dos impostos arrecadados diretamente pelo Estado, alcançaram o valor de R\$ 23.533.327 mil, correspondendo a 96,01% do valor orçado atualizado.

Execução Orçamentária da Receita Exercício de 2010

R\$ 1.000,00

Receitas	Dotação Orçamentária (a)	Realizado (b)	% Realização (b/a)
Receitas Correntes	24.510.873	23.533.327	96,01
Receita Tributária	12.897.085	12.876.989	99,84
ICMS	11.343.203	11.153.957	98,33
Outras Tributárias	1.553.882	1.723.032	110,89
Receita de Contribuições	1.263.039	1.384.474	109,61
Receita Patrimonial	341.600	476.768	139,57
Receita Agropecuária	1.830	203	11,10
Receita Industrial	124	29	23,11
Receita de Serviços	165.022	95.317	57,76
Transferências Correntes	9.260.898	8.818.200	95,22
FPE	4.862.553	4.583.478	94,26
Transferências. Multigovernamentais - Fundeb	1.978.737	1.922.450	97,16
Outras Transferências	2.419.609	2.312.273	95,56
Outras Receitas Correntes	1.581.123	1.000.025	63,25
Conta Retificadora da Receita Orçamentária	(2.546.896)	(2.673.558)	104,97
Receita Intra-Orçamentária Corrente	1.547.047	1.554.881	100,51
Receitas de Capital	2.270.272	1.325.860	58,4
Operações de Crédito	942.358	652.242	69,21
Alienação de Bens	7.440	12.663	170,21
Amortização de Empréstimos	92.305	75.726	82,04
Transferências de Capital	807.490	585.211	72,47
Outras Receitas de Capital	420.678	18	0,00
Total	26.781.144	24.859.188	92,81

Fonte: Sicof / Sefaz / Saf / Copaf

Contribuindo com a parcela mais significativa, as receitas tributárias em 2010 atingiram o montante de R\$ 12.876.989 mil, ou seja, 99,84% do valor previsto de R\$ 12.897.085 mil. O ICMS, principal item da receita estadual, apresentou uma arrecadação de R\$ 11.153.957 mil, equivalente a 98,33% do valor orçado para o exercício.

As transferências correntes, segunda maior fonte de receita do Estado, representadas principalmente pelas transferências constitucionais da União, figuraram, em seu conjunto, com um total realizado de 95,22% do previsto. Pode-se destacar, dentre as transferências correntes, o Fundo de Participação dos Estados – FPE, com uma realização total de R\$ 4.583.478 mil, situando-se 5,74% abaixo da previsão orçamentária, decorrente, principalmente, da política de redução do IPI adotada pelo Governo Federal como forma de minimizar os efeitos da crise financeira mundial.

Nas receitas de capital, cuja realização total foi de R\$ 1.325.860 mil, equivalentes a 58,40% do previsto, a maior participação foi das operações de crédito, com realização de R\$ 652.242 mil, correspondendo a 69,21% do esperado, seguida das transferências de capital, que atingiram o montante de R\$ 585.211 mil, equivalente a 72,47% do previsto.

Despesa Total

A despesa realizada em 2010 totalizou R\$ 24.667.993 mil, correspondendo a 92,11% do previsto, considerando-se as dotações orçamentárias atualizadas. As despesas correntes representaram 87,17% e as despesas de capital 12,83% do total das despesas, sendo que as primeiras obtiveram uma realização mais destacada, alcançando 95,60% do previsto.

Execução Orçamentária da Despesa Exercício de 2010

R\$ 1.000,00			
Despesas	Dotação Orçamentária (a)	Realizado (b)	% Realização (b/a)
Despesas Correntes	22.491.303	21.502.490	95,60
Pessoal e Encargos	12.080.269	11.762.382	97,37
Juros e Encargos da Dívida	514.764	510.138	99,10
Outras Despesas Correntes	9.896.271	9.229.970	93,27
<i>Transferências Constitucionais aos Municípios</i>	<i>3.261.301</i>	<i>3.225.227</i>	<i>98,89</i>
<i>Outras Despesas Correntes</i>	<i>6.634.970</i>	<i>6.004.742</i>	<i>90,50</i>
Despesas de Capital	4.270.841	3.165.503	74,12
Investimentos	3.044.408	2.045.955	67,20
Inversões Financeiras	353.923	247.641	69,97
Amortização da Dívida	872.510	871.906	99,93
Reserva de Contingência	19.000	-	-
Total	26.781.144	24.667.993	92,11

Fonte: Sicof / Sefaz / Saf / Copaf

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece limites para os gastos com pessoal e para o grau de endividamento dos entes, comparativamente à Receita Corrente Líquida. A seguir são apresentados dados que evidenciam a situação do Estado da Bahia.

Despesa de Pessoal e Encargos Sociais

As despesas com pessoal e encargos sociais atingiram, no ano de 2010, o montante de R\$ 11.762.382 mil, correspondendo a 97,37% do valor orçado para o mesmo período. O quadro a seguir demonstra, por Poder, a relação do gasto de pessoal relativamente à Receita Corrente Líquida, com base na metodologia e limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, evidenciando que todos os Poderes permaneceram abaixo do limite máximo permitido.

**Despesa de Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida
Exercício de 2010**

Poder	% Realizado	Limite Prudencial	Limite Legal
Executivo, inclusive Defensoria Pública	43,18	46,17	48,60
Legislativo	2,55	3,23	3,40
Judiciário	5,30	5,70	6,00
Ministério Público	1,52	1,90	2,00
Total	52,54	57,00	60,00

Fonte: Sicof / Sefaz / Saf / Copaf

Dívida Pública

A dívida consolidada do Estado da Bahia em 31.12.2010 registrou um montante de R\$ 10.425.936 mil, sendo R\$ 8.459.854 mil referentes à dívida interna e R\$ 1.966.082 mil correspondentes à dívida externa.

**Dívida Consolidada
Exercício de 2010**

R\$ 1.000,00		
Tipo	Valor	%
Interna *	8.459.854	81,14
Externa	1.966.082	18,86
Total	10.425.936	100,00

Fonte: Sicof

* Incluído o valor de R\$ 443.850 mil relativo a precatórios (outras)

A relação entre a Dívida Consolidada Líquida – DCL e a Receita Corrente Líquida - RCL correspondeu a 0,52 em 2010. Essa relação não ultrapassou o limite fixado pelo Senado Federal de 2,00 vezes a RCL, conforme os dados em 31.12.2010.

**Posição da Dívida Pública
Exercício de 2010**

Item	Limite fixado	Situação atual
Relação Dívida Consolidada Líquida / RCL	2,0 vezes	0,52 vez
Operações de crédito realizadas no exercício / RCL	16,0%	3,77%
Garantias concedidas / RCL	22,0%	0,55%

Fonte: Sefaz / Copaf / Relatórios de Gestão Fiscal

A análise do resultado fiscal relativo ao exercício de 2010 demonstra o cumprimento das metas de gestão fiscal.

ANEXO I – C
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
METAS ANUAIS
(Art. 4º, § 2º. Inciso II da LC nº 101/2000)

R\$ 1.000,00

Especificação	Valores a Preços Correntes					
	2009	2010	2011**	2012	2013	2014
Receita Total	21.431.881	24.859.188	26.249.639	27.872.894	29.736.750	32.058.172
Receitas Primárias (I)	20.184.059	23.880.901	24.906.518	26.800.006	28.844.516	31.444.227
Despesa Total	21.374.934	24.667.993	26.249.639	27.872.894	29.736.750	32.058.172
Despesas Primárias (II)	19.446.082	23.106.239	24.621.303	26.148.448	27.934.690	30.617.946
Resultado Primário (I - II)	737.977	774.662	285.215	651.558	909.826	826.281
Resultado Nominal	(1.005.938)	(177.940)	(17.723)	123.985	(191.350)	(598.019)
Dívida Pública Consolidada	10.424.316	10.425.936	10.339.767	10.398.727	10.145.605	9.488.901
Dívida Consolidada Líquida	9.234.947	9.057.007	9.039.284	9.163.269	8.971.919	8.373.900

Especificação	Valores a Preços Constantes*					
	2009	2010	2011**	2012	2013	2014
Receita Total	24.681.571	27.116.117	26.249.639	26.447.298	27.000.584	27.854.902
Receitas Primárias (I)	23.244.543	26.049.013	24.906.518	25.429.285	26.190.448	27.321.454
Despesa Total	24.615.989	26.907.564	26.249.639	26.447.298	27.000.584	27.854.902
Despesas Primárias (II)	22.394.668	25.204.021	24.621.303	24.811.051	25.364.337	26.603.510
Resultado Primário (I - II)	849.876	844.992	285.215	618.233	826.110	717.944
Resultado Nominal	(1.158.467)	(194.095)	(17.723)	117.644	(173.743)	(519.610)
Dívida Pública Consolidada	12.004.942	11.372.491	10.339.767	9.866.870	9.212.078	8.244.775
Dívida Consolidada Líquida	10.635.231	9.879.279	9.039.284	8.694.602	8.146.386	7.275.966

Fonte: Seplan / Sefaz

* Preços médios esperados para 2011 com base na projeção do IGP-DI

** Orçado Inicial

As metas fiscais previstas para o período 2012-2014 encontram-se demonstradas nos Anexos I-A1 e A2, cujos cálculos foram desenvolvidos conforme a metodologia descrita a seguir.

Memória e Metodologia de Cálculo da Receita 2012-2014

As receitas cujos valores serviram de referência para o estabelecimento das metas fiscais para o Governo da Bahia, no período de 2012 a 2014, foram estimadas utilizando-se, em grande parte, a mesma metodologia adotada em anos anteriores.

Para subsidiar as estimativas das receitas do Tesouro Estadual para este triênio, em especial daquelas chamadas de suporte de receita (impostos do Estado, incluindo os transferidos pela União, a Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico e os Royalties), adotou-se os procedimentos descritos detalhadamente a seguir:

I - Ajuste dos dados passados

A análise das receitas realizadas foi efetuada com base na série histórica do período de 2007 a 2010, observados os seguintes procedimentos:

- a) retirada do efeito variação de preços agregados para todos os anos, levando os valores a preços constantes;
- b) exclusão, se considerado necessário, dos registros atípicos que evidenciavam “picos” ou “vales” nos seus valores, explicados por fenômenos do tipo efeitos cumulativos de um ano para outro, mudanças transitórias de legislação, efeitos cíclicos não repetitivos para o período projetado, entre outros;
- c) manutenção de variações permanentes que pareciam mudar a tendência para cima ou para baixo, com relação aos anos recentes e que permaneceriam no horizonte futuro projetado;
- d) realização do processo de “alisamento” da série, retirando os fenômenos atípicos temporais e incluindo as variações permanentes, buscando-se um ajustamento de tendência através de modelos funcionais distintos, tais como, lineares, quadráticos, log-lineares e exponenciais, escolhendo aquele que resultasse na melhor aderência, ou seja, que apresentasse o maior coeficiente de determinação;
- e) inclusão de dados relativos ao Orçamento 2011, se verificado que os valores estavam dentro de um intervalo de confiança da tendência estimada para os anos anteriores. Caso extrapolasse o intervalo, explicado pelo erro estatístico, buscou-se examinar se os mesmos estariam relacionados a uma nova atipicidade ou a uma mudança de caráter permanente;
- f) verificação dos números realizados até o primeiro bimestre de 2011, integrando-os, ou não, através de processos de análise, na previsão para 2012-2014.

II - Inclusão de variáveis que afetam o comportamento futuro

a) Efeito PIB

Para as receitas que sofrem influência do PIB, admitiu-se uma elasticidade unitária, de forma que as mesmas capturaram toda variação do PIB. As estimativas do PIB estadual foram elaboradas pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais - SEI, que levou em conta o cenário que a economia do Estado desenha nesse momento enquanto que, para o PIB Brasil, utilizou-se as estimativas contidas no Projeto de LDO/2012 da União, conforme estão apresentadas na tabela seguinte.

No caso do Estado da Bahia, considerou-se um crescimento real do PIB da ordem de 4,8%. Esta expectativa assenta-se nos resultados alcançados pela economia baiana em 2010 e na maturação dos investimentos estratégicos. Entretanto, levou-se em conta, também, os riscos advindos da volatilidade da conjuntura internacional, em função dos recentes eventos do Oriente Médio, bem como as conseqüências da crise financeira nos países periféricos da zona do euro. Deste modo, tendo em vista os princípios do equilíbrio fiscal e a gestão responsável das contas públicas, optou-se pelo cenário mais cauteloso expresso pelas taxas abaixo referidas.

b) Efeito Expectativa de Inflação

Como expectativa inflacionária para o período 2012-2014, adotou-se a variação na média esperada do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), projetado pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, apresentado na tabela abaixo.

Parâmetros Macroeconômicos

Parâmetro	2012-2014 (%)		
	2012	2013	2014
IGP-DI	5,4	4,5	4,5
PIB - Br	5,0	5,5	5,5
PIB - Ba	4,8	6,0	5,2

As receitas provenientes de transferências voluntárias da União foram incluídas no Sistema Informatizado de Planejamento - Siplan diretamente pelos órgãos e entidades públicas estaduais competentes para a negociação e gestão dos recursos correspondentes. Esses valores informados, após serem discutidos e avaliados pelas Secretarias do Planejamento e da Fazenda, foram acatados ou revisados, de forma a garantir a adequação à respectiva série histórica. Este mesmo procedimento foi adotado para as receitas próprias das entidades da Administração indireta.

Com relação às receitas de operações de crédito, para o período 2012-2014, incluíram-se as já negociadas e autorizadas pelo Poder Legislativo, bem como aquelas em estudo ou tramitação na esfera federal, levando-se em conta, em ambos os casos, o grau de endividamento do Estado, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000, das Resoluções pertinentes do Senado Federal e do Programa de Ajuste Fiscal firmado com o Governo Federal.

Para as demais receitas, observando-se as especificidades de cada item, aplicou-se um dos seguintes modelos de projeção: variação de preços, crescimento vegetativo, orçado do ano em execução corrigido, realizado do ano anterior corrigido, média de execução dos três últimos anos corrigida, dentre outros.

ANEXO I – D1
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
METAS ANUAIS
(Art. 4º, § 2º. Inciso III da LC nº 101/2000)

Evolução do Patrimônio Líquido (preços correntes)

R\$ 1,00

Patrimônio Líquido	2010	%	2009	%	2008	%
Patrimônio/Capital	(47.276.059.243)	100	(40.519.743.165)	100	(37.520.164.818)	100
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
Total	(47.276.059.243)	100	(40.519.743.165)	100	(37.520.164.818)	100

Regime Previdenciário

Patrimônio Líquido	2010	%	2009	%	2008	%
Patrimônio/Capital	(50.333.719.414)	100	(42.585.728.760)	100	(37.513.481.478)	100
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
Total	(50.333.719.414)	100	(42.585.728.760)	100	(37.513.481.478)	100

Fonte: Sicof / Sefaz / SAF / Copaf

ANEXO I – D2
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
METAS ANUAIS
(Art. 4º, § 2º. Inciso III da LC nº 101/2000)

R\$ 1,00

Discriminação	2010	2009	2008
Receita Realizada			
Receita de Capital – Alienação de Ativos (I)	12.662.975	4.351.568	12.387.754
Alienação de Bens Móveis	5.643.325	3.153.006	5.613.596
Alienação de Bens Imóveis	7.019.651	1.198.562	6.774.158
Despesa Executada			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos (II)	5.024.613	427.775	2.323.222
Despesa de Capital	5.024.613	427.775	2.323.222
Investimentos	5.024.613	427.775	2.323.222
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
Despesa Corrente	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0	0	0
Saldo Financeiro a Aplicar			
No ano (III = I – II)	7.638.362	3.923.793	10.064.531
Até o ano (IV = III + saldo acumulado do ano anterior)	(1.326.186)	(8.964.548)	(12.888.341)

Fonte : Sicof / Sefaz / Saf / Copaf

Nota: O valor acumulado de 2008 contempla o saldo financeiro dos exercícios anteriores.

ANEXO I – E
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL
METAS ANUAIS

(Art. 4º, § 2º. Inciso IV da LC nº 101/2000)

A Lei nº 10.955/07, que entrou em vigor no dia 1º de janeiro de 2008, criou na estrutura da Secretaria da Administração do Estado da Bahia a Superintendência de Previdência - Suprev, com a finalidade de gerir, administrar e operacionalizar o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, incluindo a arrecadação e gestão dos recursos e a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.

Com a citada Lei, o Fundo de Custeio da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia deixou de integrar a estrutura da Secretaria da Fazenda e passou para a Secretaria da Administração, sendo alterada a sua denominação para Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, porém manteve a sigla Funprev. Também com o advento desta Lei foi criado outro fundo, o Baprev - Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, sendo ambos administrados pela Suprev.

Os fundos têm por finalidade reunir, arrecadar e capitalizar os recursos econômicos de qualquer natureza a serem utilizados no pagamento dos benefícios previdenciários dos servidores públicos estatutários, civis e militares, de quaisquer dos Poderes do Estado da Bahia, com participação contributiva do Estado como patrocinador e dos funcionários ativos, inativos e pensionistas como participantes.

De acordo com o art. 5º, combinado com o art. 4º e o art. 17 da reportada Lei, as receitas previstas para o Baprev serão capitalizadas em uma conta exclusiva, a fim de que os seus recursos sejam destinados ao pagamento dos benefícios previdenciários dos servidores públicos estatutários, civis e militares, de quaisquer dos Poderes do Estado da Bahia, que ingressaram no serviço público a partir de 1º de janeiro de 2008.

Já o Funprev é constituído de duas contas, segundo o disposto no art. 7º, combinado com o art. 6º e o art. 17 da citada Lei:

- 1) uma conta para o pagamento dos benefícios previdenciários dos servidores públicos estatutários, civis e militares, de quaisquer dos Poderes do Estado da Bahia, ingressos no serviço público até 31 de dezembro de 2007, incluindo seus dependentes, ficando o Governo do Estado encarregado de repassar os recursos para a cobertura do déficit previdenciário; e
- 2) uma segunda conta capitalizada, que receberá 2% da contribuição patronal e a receita decorrente da compensação financeira entre regimes de previdência, notadamente os valores repassados mensalmente pelo INSS, conta essa que deverá capitalizar-se por pelo menos 10 anos, a partir de 1º de janeiro de 2008, com o objetivo de gerar recursos que venham, no futuro, reduzir o impacto do déficit previdenciário sobre as contas do Tesouro Estadual, buscando o atingimento do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores. - RPPS. No período compreendido entre 2009 e 2014, os recursos creditados e acumulados nesta conta, desde a sua abertura, poderão ser utilizados para a finalidade exclusiva de pagamentos de benefícios previdenciários a cargo do Funprev, consoante autorização disposta no artigo 1º da Lei nº 11.474/09 e do artigo 20 da Lei nº 12.204/2011, tendo sido utilizado nos exercícios de 2009 e 2010 para este fim os valores de R\$124.379.723,10 e R\$148.515.175,58, respectivamente.

Receitas e Despesas dos Fundos Previdenciários

Nos quadros abaixo estão demonstradas as receitas arrecadadas e as despesas executadas do Funprev e do Baprev durante o exercício de 2010, os valores orçados para 2011 e a estimativa para o exercício de 2012.

Funprev – Receitas e Despesas

Exercício Receita / Despesa	R\$ 1.000,00					
	2010		2011		2012	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas Previdenciárias	806.898	28,89	739.228	26,26	894.186	23,34
Contribuições dos Servidores	678.360	24,29	645.628	22,93	777.786	20,31
Compensação Financeira	128.538	4,60	93.600	3,32	116.400	3,04
Receitas Intra-Orçamentárias	1.228.744	44,00	1.266.376	44,99	1.432.252	37,39
Contribuição Patronal	1.228.744	44,00	1.266.376	44,99	1.432.252	37,39
Receita Patrimonial	6.472	0,23	8.901	0,32	4.400	0,12
Outras Receitas Correntes	750.798	26,88	800.595	28,44	1.499.645	39,15
Repasse do Tesouro Estadual	749.915	26,85	800.000	28,42	1.499.000	39,13
Outras	883	0,03	595	0,02	645	0,02
Receita de Capital	-	-	-	-	-	-
Total das Receitas	2.792.912	100,00	2.815.100	100,00	3.830.483	100,00
Despesas Previdenciárias	2.780.800	100,00	2.815.100	100,00	3.830.483	100,00
Administração Geral	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas	2.780.800	100,00	2.815.100	100,00	3.830.483	100,00
Reserva Prev. p/ Cap. Funprev	-	-	-	-	-	-
Total das Despesas	2.780.800	100,00	2.815.100	100,00	3.830.483	100,00
Resultado Previdenciário	12.112	-	-	-	-	-

Fontes: Balanço Geral do Estado Exercício de 2010, Orçamentos 2011 e Estimativas 2012.

As contribuições do Estado e dos beneficiários foram as principais fontes de financiamento do Funprev em 2010, representando 68,28% das receitas. No entanto, em 2011, o orçamento prevê uma participação de 67,92%, e para 2012, estima-se uma diminuição para 55,99%. Para compensar a redução da receita própria do Fundo, o Tesouro vem aumentando o volume de repasse para cobertura do déficit, passando de 26,85% em 2010 para 28,42% em 2011 e estima-se, 39,13% para 2012.

A previsão é que o Estado participe no financiamento dos benefícios previdenciários para os exercícios de 2011 e 2012, seja com a contribuição patronal ou com repasses do Tesouro, com 73,40% e 76,52%, respectivamente. As contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas ainda mantêm-se com uma participação relativamente baixa, com percentuais inferiores a 25% para o financiamento do sistema.

Baprev – Receitas e Despesas

R\$ 1.000,00

Exercício Receita / Despesa	2010		2011		2012	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas Previdenciárias	33.061	29,53	25.114	31,42	40.181	31,42
Contribuições dos Servidores	33.061	29,53	25.114	31,42	40.181	31,42
Receitas Intra-Orçamentárias	66.116	59,05	50.212	62,82	80.341	62,82
Contribuição Patronal	66.116	59,05	50.212	62,82	80.341	62,82
Receita Patrimonial	12.797	11,43	4.602	5,76	7.363	5,76
Total das Receitas	111.974	100,00	79.928	100,00	127.885	100,00
Despesas Previdenciárias	164	100,00	79.928	100,00	127.885	100,00
Inativos e Pensionistas	164	100,00	79.928	100,00	127.885	100,00
Total das Despesas	164	100,00	79.928	100,00	127.885	100,00
Resultado Previdenciário	111.810	-	-	-	-	-

Fontes: Balanço Geral do Estado Exercício de 2010, Orçamentos 2011 e Estimativas 2012.

Assim como no Funprev, as contribuições patronal e dos servidores foram as principais fontes de financiamento do Baprev em 2010, que representaram 88,58% das receitas deste Fundo. Para os anos de 2011 e 2012, está prevista uma participação de 94,24%.

Importante ressaltar que a totalidade da despesa do Funprev e do Baprev é com o pagamento de inativos e pensionistas, uma vez que as despesas correntes e de capital destes Fundos foram consignados no orçamento da Secretaria da Administração a partir do advento da Lei nº 10.955/07.

Avaliação Atuarial dos Fundos Previdenciários

A avaliação atuarial é um estudo técnico baseado em levantamento de dados estatísticos em que se busca mensurar os recursos necessários à garantia dos benefícios oferecidos pelo sistema de previdência. O exercício se fundamenta na adoção de premissas, hipóteses de ocorrências admissíveis e variáveis a ponderar, que sensibilizam os resultados e, tudo isso, projetado para um horizonte de 30 anos.

Nas previsões, dentre os principais elementos, leva-se em conta a legislação vigente, benefícios admissíveis, massa de segurados, expectativas de vida e, usualmente, as seguintes variáveis de ponderação: tábua de mortalidade, tábua de invalidez, taxa de *turn-over*, previsibilidade de crescimento real do salário, inexistência de solidariedade de gerações no financiamento dos benefícios, arbitramento de uma idade para início dos trabalhos, taxa real de retorno na aplicação do patrimônio financeiro e indexador do sistema atuarial. Ao final, o que se tem é uma previsão que expressa o montante, em valor presente, do que o sistema previdenciário deveria ter em caixa para saldar de uma só vez todo o estoque de benefícios existentes.

Os quadros seguintes apresentam a posição, em 31/08/2010, da provisão matemática de benefícios do Funprev e do Baprev, respectivamente.

Provisão Matemática de Benefícios
Posição em 31 / 08 / 2010

Funprev

R\$ 1.000,00

Benefício	Nº de beneficiários	Valor mensal do benefício	Provisão matemática
Benefícios já concedidos	93.951	214.467	28.428.742
Aposentadorias	74.872	180.418	24.065.028
Pensão por morte	19.079	34.049	4.363.714
Benefícios a conceder	130.751	388.803	25.158.591
Aposentadorias e Pensões	130.751	388.803	25.158.591
Total do Passivo Atuarial	-	-	53.587.333

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial – ETA - Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Baprev

R\$ 1.000,00

Benefício	Nº de beneficiários	Valor mensal do benefício	Provisão matemática
Benefícios já concedidos	6	23	4.724
Pensão por morte	6	23	4.724
Benefícios a conceder	11.135	21.147	45.975
Aposentadorias e Pensões	11.135	21.147	45.975
Total do Passivo Atuarial	-	-	50.699

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial – ETA - Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios já concedidos e a conceder. O Funprev e o Baprev apresentavam, em 31/08/2010, respectivamente, a situação descrita nos quadros seguintes.

Funprev

R\$ 1.000,00

Item	Valor
Fundo de Previdência	45.355
Compensação Financeira a Receber	3.112.241
Provisão Matemática	53.587.334
Déficit Técnico Total	50.520.448

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial – ETA - Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Baprev

R\$ 1.000,00

Item	Valor
Fundo de Previdência	141.325
Compensação Financeira a Receber	-
Provisão Matemática	50.699

Superávit Técnico Total	90.626
-------------------------	--------

Fonte: Relatórios gerenciais da Digef

Relatório de Avaliação Atuarial – ETA - Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

A reserva matemática representa o montante de recursos necessários para manutenção dos benefícios aos níveis atuais de contribuição. Diante da existência de déficit técnico, a sua cobertura deverá ser feita ao longo do tempo, através das contribuições dos beneficiários, da contribuição patronal e por aportes adicionais do Tesouro, em valores crescentes, o que já vem ocorrendo com o Funprev, conforme demonstrado no quadro de receita e despesa, sob o título Repasses do Tesouro Estadual.

ANEXO I – F1
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012
DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
METAS ANUAIS
(Art. 4º, § 2º. Inciso V da LC nº 101/2000)

Previsão da Renúncia da Receita

R\$ 1.000,00

Tributo	Modalidade	Programa	2012	2013	2014	Território de Identidade	Compensação *
ICMS	Crédito presumido	Calçado e Cerâmica	57.173	60.031	63.033	Estado	
ICMS	Crédito presumido	Informática	189.189	198.648	208.581	Metropolitano de Salvador e Litoral Sul	
ICMS	Crédito presumido	FazBahia	29.774	31.263	32.826	Estado	
ICMS	Crédito presumido	Programa de Desenvolvimento do Algodão - Proalba	57.266	60.129	63.136	Oeste Baiano	
ICMS	Financeiro e crédito presumido	Programa Automotivo da Bahia - Proauto	916.057	961.860	1.009.952	Metropolitano de Salvador	
ICMS	Dilatação de pagamento e financeiro	Programa de Desenvolvimento Industrial e Integração Econômica do Estado da Bahia - Desenvolve	1.218.468	1.279.391	1.343.361	Estado	
ICMS	Crédito presumido e redução da base de cálculo	Outros de Natureza Fiscal	54.831	57.573	60.451	Estado	
Total			2.522.757	2.648.895	2.781.340		

Fonte: Sefaz

Notas:

1. O cálculo teve como parâmetro a renúncia prevista e efetiva de 2010;
2. Em relação ao Desenvolve, considerou-se a média de renúncia por empresa no 3º quadrimestre de 2010 e mais uma estimativa do aumento no número de empresas que passarão a ser beneficiárias do programa no decorrer de 2012;
3. Para o Proauto, tomou-se a renúncia da principal empresa beneficiária do programa em 2011 e partiu-se da premissa de que haverá um maior redirecionamento para vendas internas, o que incrementará a renúncia, uma vez que não há renúncia nas exportações;
4. Para os anos seguintes a 2012, considerou-se um incremento anual de 5%.

Com relação às medidas de compensação à renúncia de receita, vale ressaltar que, na estimativa das receitas orçamentárias para o exercício de 2012, estas renúncias já foram expurgadas para o cálculo dos tributos correspondentes e, desse modo, não se observará impacto na receita.

Quanto à compensação para as despesas obrigatórias de caráter continuado, esta se dará pela ampliação da base de cálculo refletida pelo crescimento real da atividade econômica, cujo cálculo está amplamente explicitado no Anexo I – F2 das Metas Anuais desta proposta.

ANEXO I – F2
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012
DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS
OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
METAS ANUAIS
(Art. 4º, § 2º. Inciso V da LC nº 101/2000)

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

R\$ 1.000,00

Evento	Valor Previsto 2012
Aumento Permanente da Receita	1.130.380
<i>(-) Aumento referente a transferências constitucionais</i>	282.595
<i>(-) Aumento referente a transferências do Fundeb</i>	169.557
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	678.228
Margem Bruta (II) = (I)	678.228
Saldo Utilizado da Margem Bruta (III)	674.176
<i>Impacto de novas despesas obrigatórias de caráter continuado</i>	181.466
<i>Impacto do aumento do salário mínimo</i>	492.710
Margem Líquida de Expansão de DOCC (IV) = (II) - (III)	4.052

Fonte: Seplan / Saeb

Como exigência introduzida pela Lei de Responsabilidade Fiscal, essa estimativa busca assegurar que nenhuma despesa classificada como obrigatória de caráter continuado seja criada sem a devida fonte de financiamento responsável por sua integral cobertura. Conforme o art. 17 da referida Lei, considera-se despesa obrigatória de caráter continuado aquela de natureza corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixe para o Estado a obrigação de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Para o exercício de 2012, a referida cobertura ocorrerá pelo aumento permanente de receita, considerando o crescimento real da atividade econômica refletido diretamente na arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

Para esta apuração foram considerados: como taxa de crescimento esperada para o PIB/Ba, 4,8%, e como expectativa de inflação média, 5,39%. A margem para cobertura obtida, excluídas as transferências obrigatórias, foi de R\$ 678,2 milhões.

Considerando R\$ 492,7 milhões como impacto relativo ao aumento do salário mínimo e R\$ 181,5 milhões relativo a novas despesas de pessoal, obtém-se um saldo líquido de R\$ 4,1 milhões, conforme demonstrado no quadro acima.